PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
06/06/07
Celeste Correia

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 211074
Classificação
05/03/02/__/__/
Data
05/06/07

Requerimento nº 1558/X-2.ª-AC

(05/06/07)

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. à DAPLEN
07.06.06

Assunto: **Despedimento de 170 trabalhadores na empresa Kemet (Évora)**
Apresentado por: **Deputado João Oliveira (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

No passado dia 31 de Maio a empresa Kemet, sedeada em Évora, anunciou a intenção de despedir 170 dos seus trabalhadores. Esta decisão, apresentada como irreversível pela empresa, põe em causa os direitos dos trabalhadores envolvidos sem que seja dada qualquer explicação, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento das exigências que a legislação portuguesa estabelece como justificação para o despedimento.

A Kemet encontra-se em Évora desde Fevereiro de 2006, data em que adquiriu a fábrica de componentes electrónicos da EPCOS que ali estava instalada.

A verdade é que já relativamente à empresa EPCOS muito ficou por esclarecer. Esta empresa celebrou com o Governo português um primeiro contrato de investimento em 2000 envolvendo 18,4 milhões de contos (cerca de 92 milhões de euros), sendo 1,85 milhões (cerca de 9,4 milhões de euros) destinados a formação profissional, prevendo a criação de 500 novos postos de trabalho durante o ano de 2004. Em 2003 foi celebrado um novo contrato de investimento envolvendo 21 milhões de euros, sendo 3 milhões destinados a formação profissional, tendo sido fixada uma nova meta de criação de 50 novos postos de trabalho até 2007.

O facto é que a empresa não cumpriu os compromissos que assumiu, tendo ficado muito aquém da criação de 1100 postos de trabalho que nunca ultrapassaram os 670. A EPCOS ficou ainda marcada pela sujeição dos seus trabalhadores a situações de lay-off, de precariedade nos vínculos laborais e de adaptação dos horários de trabalho.

Com a Kemet a situação não foi diferente e parece agora agravar-se. Já em 2006, o Governo português formalizou a transferência da posição contratual da EPCOS para a Kemet no referido contrato de investimento sem que se conheçam quaisquer novas

Para preparar o expediente
__/__/__
O Chefe de Divisão

exigências no sentido do cumprimento do anteriormente estabelecido. Para além de não se ter entretanto registado qualquer aumento do número de trabalhadores, a empresa tem mesmo vindo a impor condições de trabalho inaceitáveis, sem que haja qualquer intervenção do Governo perante a denúncia pública destas situações.

Apesar da gravidade da situação que já hoje se verifica, o futuro poderá ainda assumir contornos mais preocupantes. Tendo em conta que a multinacional Kemet tem outras fábricas na China e no México, a redução do número de trabalhadores e de actividade na fábrica instalada em Portugal poderá ter em vista a sua transformação num mero interposto que abra mais facilmente as portas à entrada de produtos no mercado europeu.

A confirmar-se, esta situação significaria o total desrespeito da multinacional Kemet pelos compromissos assumidos perante o Governo português, depois de ter embolsado vários milhões de euros de incentivos e fundos comunitários. Essa realidade implicaria ainda o total desrespeito pelos trabalhadores e a grave violação dos seus direitos, contribuindo decisivamente para o agravamento da situação social vivida no distrito de Évora, já muito marcado pelo desemprego e pela precariedade laboral.

Na opinião do PCP, a realidade que hoje se vive na Kemet exige do Governo português o cabal esclarecimento dos compromissos assumidos pela multinacional e o acompanhamento da situação no sentido de garantir a manutenção dos postos de trabalho existentes e o combate a todas as situações de violação dos direitos dos trabalhadores. Porque não basta que haja emprego, é preciso que haja emprego com respeito pelos direitos de quem trabalha.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, os seguintes esclarecimentos:

Aos Ministérios da Economia e Inovação e das Finanças e Administração Pública:

1. Que condições foram estabelecidas nos contratos de investimento e seus sucessivos aditamentos com as empresas EPCOS e Kemet e o Governo português?
2. Que controlo fez o Governo do cumprimento das condições estabelecidas nesses contratos?

3. Em que medida foram essas condições respeitadas pelas empresas em causa e, no caso de não terem sido, com que consequências?
4. Que iniciativa tomou já o Governo junto da empresa no sentido de apurar o objectivo visado pela empresa com a redução de trabalhadores recentemente anunciada?
5. Que medidas adoptará o Governo no caso de se vir a concretizar o despedimento daqueles trabalhadores? Que consequências terão esses despedimentos para o cumprimento do contrato de investimento em vigor?

Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

1. Que conhecimento tem este Ministério das condições laborais vividas na empresa Kemet, em Évora?
2. Que iniciativas desenvolveu o Governo no sentido de acompanhar a intenção recentemente anunciada pela empresa de despedir 170 trabalhadores?
3. Que medidas pretende o Governo tomar no caso de se vir a concretizar a decisão de despedimento dos trabalhadores em causa?

O Deputado

(João Oliveira)